



**PRIMEIRO
MINISTRO**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO DA
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE,
DR. RUI MARIA DE ARAÚJO,
POR OCASIÃO DA SESSÃO DE ABERTURA
DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE
“A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS”**

**Sala de Conferências do MNEC
3 de Junho de 2015**

Gostaria de pedir a todos um minuto de silêncio em homenagem ao saudoso Fernando La Sama de Araújo, Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Sociais e Ministro da Educação, que nos deixou ontem. Obrigado.

Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Recurso em exercício
Exmo. Senhor Procurador-Geral da República
Exmas. Senhoras e Senhores Juízes Conselheiros e Juízes de Direito
Exma. Senhora Presidente da Comissão A do Parlamento Nacional
Exmo. Senhor Defensor Público-Geral
Exmo. Senhor Comissário da Comissão Anti-Corrupção
Exmo. Senhor Provedor dos Direitos Humanos e Justiça
Exmo. Senhor Director da Polícia Científica de Investigação Criminal
Ilustres membros do Parlamento Nacional e Caros colegas membros do Governo
Exmo. Senhor Governador do Banco Central
Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores oradores e moderadores convidados

Senhoras e senhores
Ilustres convidados,

Muito gostaria de começar por congratular o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República pela iniciativa de realizar este seminário sobre “A Cooperação Internacional e a Recuperação de Ativos”, no quadro das comemorações do XV aniversário desta importante instituição, e por isso vão os meus redobrados votos de parabéns e sucessos. Este é um tema atual e pertinente e como tal a apresentação e partilha de experiências, quer de oradores nacionais quer internacionais, vem permitir aprofundar conhecimentos tão necessários ao desenvolvimento de Timor-Leste.

Na realidade, este é um tema que diz respeito a cada Nação *per si* mas é também do interesse de todos os países. O mundo em que vivemos é um mundo globalizado. É fácil reconhecer essa globalização nas áreas financeira, económica, comercial e até mesmo cultural, que traz para os países um enorme conjunto de influências cujos efeitos conseguimos comprovar quase no imediato.

Nos dias de hoje, em que se verifica uma maior circulação de pessoas, bens e mercadorias entre fronteiras, existem também outro tipo de práticas que em nada têm a ver com o benefício dos países e dos seus povos. Antes pelo contrário, a prática de crimes de “colarinho branco”, como a corrupção, o branqueamento de capitais, além do terrorismo, narcotráfico e, mais recentemente mas assumindo uma dimensão preocupante, a cibercriminalidade, lesam o Estado e os seus cidadãos.

E porque existem cada vez mais este tipo de casos complexos e de jurisdição transnacional, esta “globalização” tem de se refletir também na área jurídica. Um problema que afeta todos, tem que ser resolvido por todos, num espírito de cooperação e parceria.

Até porque casos com estas características requerem o acesso a informação e dados relevantes que muito frequentemente se encontram sob a jurisdição de outros países. Assim, ainda que cada Estado tenha o seu próprio sistema jurisdicional e o dever de defender e garantir a sua soberania e o cumprimento da lei, tem existido a preocupação

de reforçar a cooperação internacional e de instituir vários procedimentos que proporcionem e facultem o acesso à justiça, além das suas fronteiras.

Torna-se cada vez mais fundamental que haja uma forte cooperação jurídica internacional que atue como um meio para assegurar a soberania de cada Estado, preservando ao mesmo tempo as relações entre eles. Isto carece, portanto, de uma estreita colaboração, sobretudo porque se trata de atingir um objetivo único que é o de inculcar uma maior eficácia à jurisdição de cada país.

No entanto, o combate a este tipo de criminalidade não se consubstancia apenas nas disposições legais, é preciso que haja também uma apreensão dos materiais que daí resultam. Este tipo de crimes complexos, que prejudicam diversos interesses, individuais e coletivos, têm o lucro como propósito. Esse é, muito claramente, um lucro ilícito. E para que haja o refreamento da criminalidade, deve preconizar-se a recuperação dos fundos, ou seja, a recuperação dos bens e produtos gerados pelas atividades ilícitas, para que, além da pena “tradicional” saia reforçada, também desta forma, a velha máxima de que “o crime não compensa”.

A justiça é o mecanismo através do qual se aplica a lei em nome do povo, criando, por um lado, uma certeza jurídica nos cidadãos e, por outro, uma ação restituidora de direitos, tendo em conta os direitos e liberdades dos cidadãos. É por esta razão que a gestão eficiente destes bens recuperados pode também ser entendida pela vertente social, ou seja, a garantia de que o Estado lhes atribui um destino útil que reverte a favor da sociedade. Isto faz com que a justiça adquira uma função restabelecadora, devolvendo ao Estado o que lhe era pertença.

Excelências
Senhoras e Senhores

Timor-Leste é, desde 2006, membro associado do Grupo de Ação Financeira, e desde 2008, membro do Grupo Ásia/Pacífico sobre o Branqueamento de Capitais. No ano de 2009, criámos a Comissão Anti-Corrupção. Em 2011, estabelecemos o Regime Jurídico da Prevenção e do Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, cumprindo assim o estabelecido nas Convenções de Viena e Palermo. Em 2014, criámos a Comissão Nacional para a Implementação das Medidas Destinadas ao Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e a Unidade de Informação Financeira, junto do Banco Central. Já em 2015 iniciou funções a Polícia Científica de Investigação Criminal – PCIC –, que atua como órgão de polícia criminal com especiais responsabilidades no âmbito da cooperação policial criminal.

Isto é demonstrativo do empenho que Timor-Leste e os seus Governos têm conferido à necessidade de combater este tipo de crimes. Precisamos de criar condições que contribuam para o combate daquele que é um problema global, mostrando à comunidade internacional que agimos com responsabilidade e zelo, continuando a mostrar aos países com quem mantemos relações diplomáticas, económicas e até de amizade, que somos merecedores da sua confiança e que contribuámos para soluções comuns.

Não tenhamos ilusões em relação a estas práticas: elas existem em qualquer canto do mundo, e cabe-nos a nós criar mecanismos de prevenção e que nos permitam recuperar, de alguma forma, aquilo que já nos pertencia.

Países mais jovens e mais pobres, como é o caso de Timor-Leste, estão muito vulneráveis a este tipo de criminalidade até porque os nossos conhecimentos técnicos nesta área estão ainda aquém da complexidade que a caracteriza. Temos, por isso, uma maior necessidade de apoio e de cooperação internacional.

O nosso Governo vai continuar a avaliar e monitorizar as ameaças transnacionais, de forma a defender afincadamente os mais altos valores para o nosso povo e para a nossa Nação, sem descuidar o nosso papel e responsabilidade internacional. Precisamos, para tal, de aperfeiçoar o nosso quadro jurídico, o Código de Processo Penal, sobretudo nesta matéria de recuperação de ativos.

Temos, portanto, de encorajar e promover a adoção de boas práticas que permitam colmatar estas insuficiências e criar legislação nesta área, ao mesmo tempo que desenvolvemos instituições de investigação financeira e patrimonial para garantir a recuperação e gestão de ativos, reforçando também a formação e aprofundando a comunicação, a nível regional e internacional.

Para tal é também necessário o empenho de todos. E, permitam-me destacar aqui a proposta apresentada pelo Senhor Procurador-Geral da República ao Ministério da Justiça, que submete para apreciação a possibilidade de criar um Gabinete de Recuperação de Ativos, e que está neste momento a ser analisada. Estamos, portanto, no bom caminho.

Neste sentido, as informações e experiências que este seminário internacional vai permitir partilhar, serão, sem dúvida, um grande contributo para o desenvolvimento do combate a este tipo de criminalidade. Estou certo do seu sucesso e que conseguirão tirar dele o máximo proveito, em prol da consolidação da democracia e da justiça, continuando a trabalhar para uma Nação justa.

Antes de terminar, gostaria de felicitar, mais uma vez, o Ministério Público, que completa no próximo dia 6 de junho o seu XV aniversário, e também todos os que contribuíram ao longo destes anos para o seu prestígio. O VI Governo reitera o compromisso de trabalhar em estreita colaboração com os órgãos de soberania, neste caso com os Tribunais, para consolidar a área da justiça mantendo o profundo respeito pela interdependência de poderes.

A todos, muito obrigado.

Dr. Rui Maria de Araújo
Díli, 3 de Junho de 2015